



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 061/2014

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, da Lei Orgânica do Município e no Art. 67 da Lei Federal 8.866/93:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Wilson Kochinski, para desempenhar a atribuição de Fiscal de Contratos entre o Município de Paulo Frontin e fornecedores licitados.

Art. 2º - Em caso de impossibilidade de assumir a designação acima, fica desde já nomeada a Senhorita Camila Dalazen Upalovski como substituta.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 29 de setembro de 2014.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.